

Ofício 073/24  
W

APROVADO  
21/05/24  
Diretor Legislativo  
W

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**  
**PROJETO DE LEI N.º 073/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 073/2024 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que Denomina de USF Rafael de Souza Filho a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que denomina de USF Rafael de Souza Filho a USF Fragoso II, em Sítio Fragoso, conforme justificativa do projeto de lei referenciado

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de maio de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário